



CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



Ata Nº 1.964/2020 do dia 05 de outubro de 2020, em que versa sobre a 14ª Sessão ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso. Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas salas das sessões da Câmara Municipal de Tesouro/MT, reuniu se o Legislativo Municipal de Tesouro, em Edição Ordinária, início às 19:30. A Sessão foi aberta pelo senhor Presidente Ver. João Evangelista de Sousa o qual autorizou o Primeiro Secretário Ver. Nelson José Pereira a fazer a chamada nominal. Feito a chamada foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aruano de Souza Santos, Jaime Silva Santos, James Teixeira dos Santos, João Evangelista de Sousa, Juscelino Castro Silva, Lean Silva Feitosa, Nelson José Pereira, Ricardo Vinicius Silva Costa e Rubinaldo de Souza Santos. Em continuidade foi feito a leitura da Ata nº 1.963 da Sessão anterior e posteriormente discussão e votação a qual foi aprovada sem observação.

Em continuidade foi a apresentado discutido e votado e aprovado os seguintes Projetos de Leis: a)- Projeto de Lei nº 001/2020 de 01 de outubro de 2020, em que fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Tesouro/MT, a que se refere o Artigo 29, Inc. VI letra "a", Inciso VII, art. 29-A, Inciso I da C.F e disposições da LOM e dá outras providências; Os Vereadores da Câmara Municipal de Tesouro perceberão, a partir de 01 de janeiro de 2021 um subsídio mensal em parcela única de valor R\$ 3.219,38 (Três mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Tesouro se constituirá de parcela única de até R\$ 5.853,41 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), a partir de 01 de janeiro de 2021 e poderão ser acrescidos o direito de férias, 1/3 (um terço) e 13º (décimo terceiro), desde que não ultrapasse os limites Constitucionais. b)- Projeto de Lei nº 002/2020 de 01 de outubro de 2020, em que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Tesouro-MT., a que se refere o Artigo 29, Inc. V da C.F. e dá outras providências: O Prefeito Municipal de Tesouro perceberá em parcela única um subsídio mensal de valor R\$ 15.493,98 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos); Vice-Prefeito 50% (cinquenta por

APROVADO EM

20 / 10 / 20
João Evangelista de Sousa

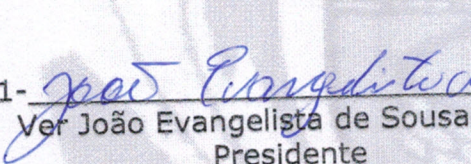
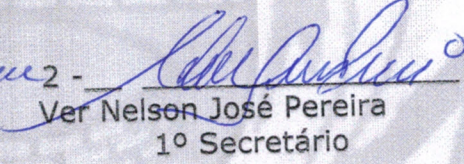
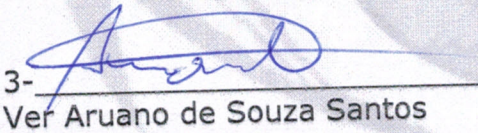
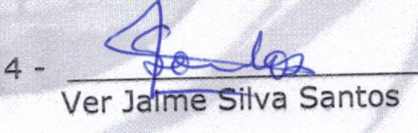
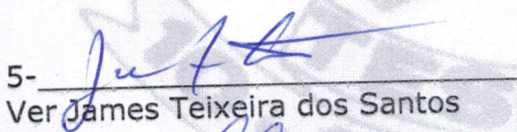

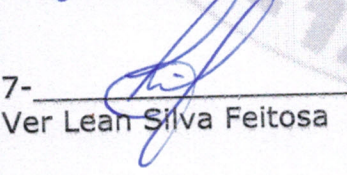

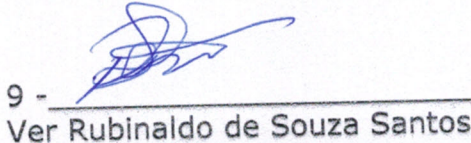


CAMARA MUNICIPAL DE TESOIRO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



cento) do subsídio fixado para o Prefeito; Secretários Municipais parcela única mensal no valor de R\$ 3.365,71 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). O Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais terão direito de férias anuais e ao ensejo do gozo de férias anuais, perceberão subsídio acrescido de 1/3 (um terço). Após a aprovação desses Projetos, que terão validades a partir de 01 de janeiro de 2021, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores e posteriormente nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada essa Sessão. Eu, Antônio Bráz de Castro Silva, Secretário Geral Administrativo, por ordem do Sr. Presidente, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro Secretário e pelos Vereadores que se interessarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020)

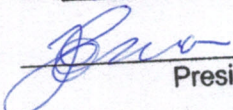
Assinaturas:

- 1- 
Ver João Evangelista de Sousa
Presidente
- 2- 
Ver Nelson José Pereira
1º Secretário
- 3- 
Ver Aruano de Souza Santos
- 4- 
Ver Jaime Silva Santos
- 5- 
Ver James Teixeira dos Santos
- 6- 
Ver Juscelino Castro Silva
- 7- 
Ver Lean Silva Feitosa
- 8- 
Ver Ricardo Vinicius S. Costa
- 9- 
Ver Rubinaldo de Souza Santos

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 20 de 10 de 2020


Presidente